



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1307, DE 20 DE JULHO DE 1999.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar na Tesouraria Municipal e dá outras providências.

REINALDO ALBERTO TESSARI, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Tesouraria Municipal, um crédito adicional no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), suplementar a dotação orçamentária 0501 0842.188.2.016 - Serviços de Educação e Creche - Ensino Fundamental,- elemento 3222 - Transferência a Estado e Distrito Federal.

Artigo 2º - O crédito adicional aberto no artigo anterior no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:


<u>CONSIGNAÇÃO</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>VALOR</u>
0501 0842188.2.005	- Serviços de Educação e Creche - Ensino Fundamental	
	3111 - Pessoal Civil	R\$40.000,00
0842188.1.003	-	
	4110 - Obras e Instalações - Obras Educacionais	R\$20.000,00
0901 1060327.1.009	- Serviços Públicos Municipais	
	Setor de Obras	
	4110-01 - Obras e Instalações-Iluminação Pública	R\$10.000,00
1060328.1.007	-	
	4110-02 - Obras e Instalações-Obras viária e Serviços complementares	R\$10.000,00
1001 0307021.2.007	- Encargos Gerais do Município	
	Recursos S/Superv.Serv.de Finanças	
	3111 - Pessoal Civil	R\$40.000,00
		R\$120.000,00



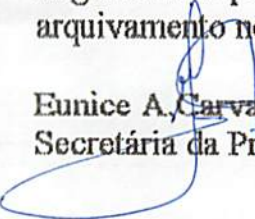
Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 20 de julho de 1999.


REINALDO ALBERTO TESSARI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.


Eunice A. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura